

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 08, de 2 de março de 2018, alterado pelo Edital nº 15, de 22 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal**, conforme disposto a seguir:

1 **ALTERAR** a redação do subitem 9.1 do Edital Normativo, que passa a ser a seguinte: "9.1 A prova objetiva será aplicada **na data provável de 17 de junho de 2018**, no turno da manhã e com a **duração de 4 (quatro) horas**".

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA